



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI DE Nº 1.354/89.

" CRIA E DÁ DENOMINAÇÃO A ESTABELECIMENTO  
DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO"


O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, Faço Saber  
que a Câmara Municipal de Baixo Guandu, ES, Aprovou e Eu Sanciono a  
seguinte Lei:-

Art.1º- Fica criada a Escola Municipal Pluridocen-  
te, "IRMÃOS ZANOTTI", localizada na Fazenda Irmãos Zanotti, no Alto  
Laje, Distrito da Sede do Município de Baixo Guandu.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de início do  
ano letivo, 13/02/89, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE=SE E PUBLIQUE=SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, 26  
Maio de 1989.

  
ELCI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA  
EM, 26 de Maio de 1989.

  
ARNALDO ZAHN  
Ch. Departº Adm.